



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite, e a empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 025 firmado aos 18 de maio de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 20%, com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, sendo acrescentado 7.000 cópias por mês para o item 01 e 8.000 cópias por mês para o item 02.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 07 de abril de 2017.

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GTRONIC TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____
NOME –
CPF Nº -

TESTEMUNHA: _____
NOME -
CPF Nº -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 025/2016. CONTRATADO - Gtronic Tecnologia em Informática Ltda - ME. Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 20%, com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, sendo acrescentado 7.000 cópias por mês para o item 01 e 8.000 cópias por mês para o item 02- Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.